

Ano 2015, Edição n.º 3321 - Crato (CE), Segunda-feira 26 de Outubro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3321 - Crato (CE), Segunda-feira 26 de Outubro de 2015.

DECRETO

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

DECRETO Nro 01073/15, de 01 de Julho de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar

no valor de R\$ 12.402.000,00 (Doze Milhões,

Quatrocentos e Dois Mil Reais) para reforço de

dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03055/14

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do

presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.402.000,00 (Doze

Milhões, Quatrocentos e Dois Mil Reais) para reforço de dotação(ões)

orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no

artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.402.000,00 (Doze Milhões, Quatrocentos e Dois Mil Reais),

através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do

art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo

II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 01 de Julho de 2015

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01073/15 de 01

de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

04 01. Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.004 Coordenação e Manutenção do FMS

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

021 Recursos destinados à saúde

Anul.dotação 650.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
021 Recursos destinados à saúde
Anul.dotação 350.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
021 Recursos destinados à saúde
Anul.dotação 100.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
021 Recursos destinados à saúde
Anul.dotação 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
021 Recursos destinados à saúde
Anul.dotação 350.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
021 Recursos destinados à saúde
Anul.dotação 100.000,00
10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB
FIXO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
022 Recursos do SUS
Anul.dotação 40.000,00
10 302 0012 2.016 Fortalecimento a Rede de Saude Mental
3.3.90.30.00 Material de Consumo
022 Recursos do SUS
Anul.dotação 60.000,00
10 302 0012 2.018 Limite Financeiro de Media e Alta Comple
xidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
3.3.90.30.00 Material de Consumo
022 Recursos do SUS
Anul.dotação 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
022 Recursos do SUS
Anul.dotação 7.000.000,00
10 305 0013 2.022 Bloco de Vigilancia em Saude
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
022 Recursos do SUS
Anul.dotação 600.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 9.330.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01073/15 de 01
de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
08 122 0002 2.025 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
da Ação Social
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 50.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.000,00
08 243 0008 1.006 Fortalecimento de Vinculos de 06 (seis)
a 15 (quinze) anos
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
031 Recursos do FNAS
Anul.dotação 60.000,00
08 243 0008 2.031 Programa Bolsa Familia
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
031 Recursos do FNAS
Anul.dotação 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

031 Recursos do FNAS
Anul.dotação 15.000,00

Anul.dotação 5.000,00
08 243 0049 2.033 CREAM Centro de Referencia Especializado
de Assistencia Social
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
031 Recursos do FNAS
Anul.dotação 27.000,00
08 244 0008 1.013 Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
031 Recursos do FNAS
Anul.dotação 20.000,00
08 244 0008 2.036 Apoio ao Funcionamento dos Conselhos
Municipais
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
031 Recursos do FNAS
Anul.dotação 5.000,00
08 306 0036 2.039 Manutenção e Coordenação do Restaurante
Popular
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 68.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01073/15 de 01
de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 266.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0018 2.046 Programa de Manutencao e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
3.3.90.30.00 Material de Consumo
013 Transferências do FUNDEB 40%
Anul.dotação 240.000,00
12 366 0019 2.062 Projovem Formação e Capacitação
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
014 Recursos do FNDE
Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 340.000,00

07 01. Fundo Municipal de Transito
04 125 0002 2.067 Manutencao e Coordenacao do Demutran
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Transito 3.000,00

12 01. Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.076 Manutenc.e Coordn. das Atividades do
Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 5.000,00

14 01. Procuradoria Geral do Municipio
04 122 0002 2.078 Procuradoria Geral do Municipio
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município 10.000,00

17 01. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.082 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Administração
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 50.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01073/15 de 01
de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 50.000,00

18 01. Secretaria Municipal de Finanças
04 123 0002 2.086 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Finanças
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 85.000,00

Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 100.000,00

19 01. Secretaria Municipal de Obras Públicas
04 122 0002 2.090 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Obras
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 15.000,00
15 451 0024 1.033 Paviment.em Pedra Tosca e Polida e
Recup/Ampliação Asfáltica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 300.000,00
035 Convênios com a União
Anul.dotação 800.000,00
26 782 0024 1.046 Const. Manutenção de Obras D'Arte em
Estradas Vicinais
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
035 Convênios com a União
Anul.dotação 150.000,00
26 782 0024 1.047 Abertura, Conservação e Melhoria de
Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Públicas 1.365.000,00

21 01. Secretaria Municipal de Cultura
04 122 0002 2.093 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Cultura
3.3.90.30.00 Material de Consumo
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 2.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 01073/15 de 01
de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 2.000,00

22 01. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
18 541 0002 2.096 Manutencao e Coordenacao da
S.M.A.C.U.
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 150.000,00

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 150.000,00

23 01. Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidricos
20 122 0002 2.097 Manutencao e Coordenacao da
S.A.P.R.H
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 100.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidri 150.000,00
26 01. Secretaria Municipal de Esporte
04 122 0002 2.100 Manutenção e Coordenação da Secretaria
Municipal de Esporte
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 10.000,00
27 01. Secretaria Municipal da Cidade
04 122 0002 2.103 Secretaria da Cidade
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria Municipal da Cidade 1.000,00
28 01. Sec. Municipal de Serviços Públicos
15 452 0046 2.108 Limpeza Urbana
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 620.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 06
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 01073/15 de 01
de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 620.000,00

TOTAL GERAL 12.402.000,00

Crato, 01 de Julho de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 01073/15 de 01
de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

03 01. Fundo Municipal de Iluminação Publica
25 752 0038 2.003 Gerenciamento do Fundo de Iluminação Publica
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
000 Recursos Ordinários
200.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Publica 200.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude
10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
3.3.50.41.00 Contribuições
021 Recursos destinados à saúde
20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
021 Recursos destinados à saúde
400.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
021 Recursos destinados à saúde
10.000,00
10 243 0042 1.001 Programa de Apoio a Saude da Crianca, do adolescente, da muher e do idoso
3.3.90.30.00 Material de Consumo
021 Recursos destinados à saúde
4.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
021 Recursos destinados à saúde
2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
021 Recursos destinados à saúde
10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
021 Recursos destinados à saúde
5.000,00
10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB FIXO
3.3.50.41.00 Contribuições
022 Recursos do SUS
40.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
022 Recursos do SUS
50.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 01073/15 de 01 de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

10 301 0011 2.010 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Saúde Bucal
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
022 Recursos do SUS
20.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições
022 Recursos do SUS
10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
022 Recursos do SUS
20.000,00
10 301 0011 2.011 Bloco de Atenção Básica de Saúde Agentes Comunitários de Saúde
3.3.50.41.00 Contribuições
022 Recursos do SUS
10.000,00
10 301 0011 2.012 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Programa Saúde da Família
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
022 Recursos do SUS
50.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
022 Recursos do SUS

10.000,00
10 301 0011 2.013 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
022 Recursos do SUS
35.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições
022 Recursos do SUS
10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
022 Recursos do SUS
5.000,00
10 301 0011 2.014 Programas Fundo a Fundo da Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de Consumo
022 Recursos do SUS
10.000,00
10 302 0012 2.018 Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
3.3.50.41.00 Contribuições
022 Recursos do SUS
20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 01073/15 de 01 de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
022 Recursos do SUS
500.000,00
10 303 0045 2.019 Manutenção da Farmácia Popular
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
022 Recursos do SUS
150.000,00
10 305 0013 2.021 Programa DST e HIV - AIDS
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
022 Recursos do SUS
27.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
022 Recursos do SUS
2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
022 Recursos do SUS
18.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
022 Recursos do SUS
8.000,00
10 305 0013 2.024 Bloco de Investimento
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
021 Recursos destinados à saúde
502.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
022 Recursos do SUS
414.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 2.362.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
08 122 0002 2.025 Manutenção e Coordenação da Secretaria da Ação Social
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
000 Recursos Ordinários
30.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
000 Recursos Ordinários
70.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
000 Recursos Ordinários
5.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

000 Recursos Ordinários
5.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01073/15 de 01
de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

08 243 0005 2.030 Manutenção e Operac.do Plano de Mobiliz.
Nac. para Erradic. do Trabalho Infantil
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
031 Recursos do FNAS
100.000,00
08 243 0008 2.031 Programa Bolsa Familia
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
031 Recursos do FNAS
100.000,00
08 244 0007 2.034 Cras - Centro de Referencia a Assistenci
a Social
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
031 Recursos do FNAS
100.000,00
08 244 0008 2.038 Programa Acesuas
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
031 Recursos do FNAS
100.000,00
08 306 0036 2.039 Manutenção e Coordenação do Restaurante
Popular
3.3.90.30.00 Material de Consumo
000 Recursos Ordinários
260.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 770.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0002 2.043 Manutencao e Coordenacao do Fme
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
011 Recursos destinados à educação
500.000,00
12 361 0018 1.022 Construcão, Reforma e Ampliacao de
Unidade do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
011 Recursos destinados à educação
500.000,00
12 361 0018 1.023 Infra Estrutura Escolar
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
014 Recursos do FNDE
500.000,00
12 361 0018 2.046 Programa de Manutencao e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
013 Transferências do FUNDEB 40%
300.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 01073/15 de 01
de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
013 Transferências do FUNDEB 40%
3.000.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
013 Transferências do FUNDEB 40%

200.000,00
4.4.90.61.03 Terrenos
013 Transferências do FUNDEB 40%
200.000,00
12 361 0041 1.025 Prog.de Apoio a Proj.e Acoes de Educ.em
Coop. com o Estado e Uniao
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
015 Transferências de convênios - educação
300.000,00
12 361 0060 1.026 Aquisição de Transporte Escolar
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
011 Recursos destinados à educação
150.000,00
12 365 0017 2.055 Manutenção e Coordenação da Educação
Infantil/FUNDEB 40%
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
013 Transferências do FUNDEB 40%
500.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
013 Transferências do FUNDEB 40%
500.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
013 Transferências do FUNDEB 40%
1.000.000,00
12 365 0017 2.056 Manutenção e Coordenação da Educação
Infantil/FUNDEB 60%
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
012 Transferências do FUNDEB 60%
300.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao 7.950.000,00

10 01. Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho
13 391 0002 2.075 Manutenção do Fundação Cultural J. de Fi
gueiredo Filho
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
000 Recursos Ordinários
50.000,00

TOTAL Fundação Cultural J. de Figueiredo Fi 50.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 06
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 01073/15 de 01
de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 01. Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.076 Manutenc.e Coordn. das Atividades do
Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito 50.000,00

18 01. Secretaria Municipal de Finanças
04 123 0003 2.088 Modernizacao da Administracao Fiscal e
Tributaria
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
000 Recursos Ordinários
100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 100.000,00

19 01. Secretaria Municipal de Obras Publicas
04 122 0002 2.090 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Obras
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
000 Recursos Ordinários
50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Publica 50.000,00

20 01. Sec. de Desen. Economico e Turismo
04 122 0002 2.091 Manutencao e Coord.da Secretaria de
Desenvol. Economico e Empreendedorismo
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
000 Recursos Ordinários
30.000,00

TOTAL Sec. de Desen. Economico e Turismo 30.000,00

21 01. Secretaria Municipal de Cultura
13 392 0022 2.094 Implantacao e Manutencao de Atividades
Artiticas e Culturais
3.3.50.41.00 Contribuições
000 Recursos Ordinários
50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
100.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 07
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 01073/15 de 01
de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

13 392 0022 2.095 Fundo Municipal da Cultura
3.3.50.41.00 Contribuições
000 Recursos Ordinários
100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 250.000,00

27 01. Secretaria Municipal da Cidade
04 122 0002 2.103 Secretaria da Cidade
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
000 Recursos Ordinários
100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal da Cidade 100.000,00
28 01. Sec. Municipal de Serviços Públicos
04 122 0002 2.104 Secretaria Mun. de Serviços Públicos
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
000 Recursos Ordinários
260.000,00
18 542 0027 1.063 Construção e Conservação do Aterro
Sanitário
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
000 Recursos Ordinários
30.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
000 Recursos Ordinários
200.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 490.000,00

TOTAL GERAL 12.402.000,00

Crato, 01 de Julho de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
DECRETO Nro 02091/15, de 02 de Setembro de 2015
Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar
no valor de R\$ 8.630.160,00 (Oito Milhões, Seiscentos e
Trinta Mil, Cento e Sessenta Reais) para reforço de

dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03055/14
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.630.160,00 (Oito Milhões, Seiscentos e Trinta Mil, Cento e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.630.160,00 (Oito Milhões, Seiscentos e Trinta Mil, Cento e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 02 de Setembro de 2015

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02091/15 de 02 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

03 01. Fundo Municipal de Iluminação Publica
25 752 0038 2.003 Gerenciamento do Fundo de Iluminação Publica
3.3.90.30.00 Material de Consumo
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Publica 80.000,00
04 01. Fundo Municipal de Saude
10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
021 Recursos destinados à saúde
Anul.dotação 200.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
021 Recursos destinados à saúde
Anul.dotação 300.000,00
10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB FIXO
3.3.90.30.00 Material de Consumo
022 Recursos do SUS
Anul.dotação 500.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
022 Recursos do SUS
Anul.dotação 150.000,00
10 301 0011 2.011 Bloco de Atenção Básica de Saúde Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
022 Recursos do SUS
Anul.dotação 750.000,00
10 302 0012 2.017 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
022 Recursos do SUS
Anul.dotação 1.600.000,00
10 302 0012 2.018 Limite Financeiro de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
3.3.90.30.00 Material de Consumo
022 Recursos do SUS
Anul.dotação 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
022 Recursos do SUS
Anul.dotação 1.200.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato
 ANEXO I a que se refere o DECRETO 02091/15 de 02
 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

10 305 0013 2.021 Programa DST e HIV - AIDS
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 4.740.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 1.004 Gerenciamento e Operacionalização do Pro
 jeto Estação Família
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 17.000,00
 08 122 0002 2.025 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 da Ação Social
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 200.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 12.000,00
 3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 500,00
 08 241 0008 2.028 Manutencao dos Serviços e Fortalecimento
 de Vinculos para as Pessoas Idosas
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 1.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 1.500,00
 08 243 0008 1.005 Fortalecimento de Vinculos de 0 (Zero) a
 06 (Seis) Anos
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 10.000,00
 08 244 0007 2.034 Cras - Centro de Referencia a Assistenci
 a Social
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 650.000,00
 08 244 0008 2.036 Apoio ao Funcionamento dos Conselhos
 Municipais
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 2.500,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 03
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02091/15 de 02
 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

08 244 0008 2.037 Programa Igdsuas
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 10.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 5.000,00
 08 306 0036 2.039 Manutenção e Coordenação do Restaurante

Popular
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 1.009.500,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0018 2.045 Programa de Manutencao e Desenvolvimento
do Ens. Fundamental/Magisterio/FUNDEB 60
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
012 Transferências do FUNDEB 60%
Anul.dotação 200.000,00
12 361 0018 2.046 Programa de Manutencao e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
013 Transferências do FUNDEB 40%
Anul.dotação 200.000,00
12 361 0018 2.048 Plano de Ação Articulada - Infra Estrutu
ra Escolar
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
014 Recursos do FNDE
Anul.dotação 238.060,00
12 361 0020 2.051 Programa Nacional de Apoio ao
Transporte Escolar - PNATE
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
014 Recursos do FNDE
Anul.dotação 200.000,00
12 365 0020 2.059 Prog. Nacional de Alimentação Escolar /
Pré Escola
3.3.90.30.00 Material de Consumo
014 Recursos do FNDE
Anul.dotação 30.000,00
12 366 0020 2.063 Prog. Nacional de Alimentação Escolar/
Ensino Jovens e Adultos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
014 Recursos do FNDE
Anul.dotação 20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 02091/15 de 02
de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 888.060,00
07 01. Fundo Municipal de Transito
04 125 0002 2.067 Manutencao e Coordenacao do Demutran
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 300.000,00
26 782 0058 2.070 Modernizacao e Sinalizacao do Transito
3.3.90.30.00 Material de Consumo
000 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Transito 305.000,00
09 01. Previcrato
09 272 0009 2.071 Manutenção e Coordenação do Previcrato
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
Anul.dotação 100.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
Anul.dotação 600,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
Anul.dotação 10.000,00
09 272 0009 2.072 Despesa com Inativos e Pencionistas
3.3.90.01.01 Proventos - Pessoal Civil
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário

Anul.dotação 380.000,00
 3.3.90.05.56 Salário Maternidade
 041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
 Anul.dotação 50.000,00
 TOTAL Previcrato 540.600,00
 12 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.076 Manutenc.e Coordn. das Atividades do
 Gabinete do Prefeito
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 75.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 30.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 05
 Prefeitura Municipal de Crato
 ANEXO I a que se refere o DECRETO 02091/15 de 02
 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Gabinete do Prefeito 105.000,00
 14 01. Procuradoria Geral do Municipio
 04 122 0002 2.078 Procuradoria Geral do Municipio
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 10.000,00
 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 48.000,00
 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 15.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 2.000,00
 TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 75.000,00
 15 01. Ouvidoria Geral do Municipio
 04 122 0002 2.079 Manutencao e Coordenacao da Ouvidoria
 Geral
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 20.000,00
 TOTAL Ouvidoria Geral do Municipio 20.000,00
 19 01. Secretaria Municipal de Obras Publicas
 04 122 0002 2.090 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Obras
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 110.000,00
 18 543 0027 1.043 Protecao de Encostas e Correcao de
 Erosao
 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 50.000,00
 26 782 0024 1.046 Const. Manutencao de Obras D'Arte em
 Estradas Vicinais
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 035 Convênios com a União
 Anul.dotação 100.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 06
 Prefeitura Municipal de Crato
 ANEXO I a que se refere o DECRETO 02091/15 de 02
 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

27 813 0040 1.050 Constr.Reform.e Ampliac.dos
 Equipamentos.Urbanos e de Lazer

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 035 Convênios com a União
 Anul.dotação 200.000,00
 Anul.dotação 100.000,00
 TOTAL Secretaria Municipal de Obras Publica 560.000,00
 21 01. Secretaria Municipal de Cultura
 13 392 0022 2.095 Fundo Municipal da Cultura
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 56.000,00
 TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 56.000,00
 23 01. Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidricos
 20 122 0002 2.097 Manutencao e Coordenacao da
 S.A.P.R.H
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 70.000,00

TOTAL Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidri 70.000,00

27 01. Secretaria Municipal da Cidade
 04 122 0002 2.103 Secretaria da Cidade
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 40.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 1.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 40.000,00

TOTAL Secretaria Municipal da Cidade 81.000,00

30 01. Sec. de Seg.Publica,Cidadania e Transito
 06 181 0002 2.110 Manutenção da Sppct
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 100.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 07
 Prefeitura Municipal de Crato
 ANEXO I a que se refere o DECRETO 02091/15 de 02
 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. de Seg.Publica,Cidadania e Trans 100.000,00

TOTAL GERAL 8.630.160,00

Crato, 02 de Setembro de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

 Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato
 Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ANEXO II a que se refere o DECRETO 02091/15 de 02
 de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

19 01. Secretaria Municipal de Obras Publicas
 17 512 0043 1.042 Ampliação do sistema de abastecimento de
 água na sede do municipio
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 035 Convênios com a União
 8.630.160,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Publica 8.630.160,00

TOTAL GERAL 8.630.160,00

Crato, 02 de Setembro de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
DECRETO Nro 02092/15, de 02 de Setembro de 2015
Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Crato , o crédito especial no
valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o fim que
indica.
O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03055/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil
Reais) para o fim que indica.
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações
orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro.
4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do
presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Crato, em 02 de Setembro de 2015

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL
ANEXO I a que se refere o DECRETO 02092/15 de 02
de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

19 01. Secretaria Municipal de Obras Publicas
16 482 0025 1.037 Construcao e Melhoria de
Habitacao Popular
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
035 Convênios com a União
Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Publica 100.000,00

TOTAL GERAL 100.000,00

Crato, 02 de Setembro de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 02092/15 de 02
de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

19 01. Secretaria Municipal de Obras Publicas
17 512 0026 1.039 Construção e Reforma da Rede de
Esgotamento Sanitário
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
035 Convênios com a União
100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Publica 100.000,00

TOTAL GERAL 100.000,00

Crato, 02 de Setembro de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
DECRETO Nro 03081/15, de 03 de Agosto de 2015
Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar
no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco
Mil Reais) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).
O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03055/14
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos
e Oitenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R\$285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), através de
ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da
Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é
parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 03 de Agosto de 2015

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

?
Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03081/15 de 03
de Agosto de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

09 01. Previcrato
09 272 0009 2.072 Despesa com Inativos e Pensionistas
3.3.90.01.01 Proventos - Pessoal Civil
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
Anul.dotação 260.000,00
3.3.90.05.56 Salário Maternidade
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
Anul.dotação 25.000,00

TOTAL Previcrato 285.000,00

TOTAL GERAL 285.000,00

Crato, 03 de Agosto de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 03081/15 de 03
de Agosto de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

09 01. Previcrato
09 272 0009 2.071 Manutenção e Coordenação do Previcrato
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
2.000,00
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
17.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
9.000,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
2.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
3.260,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
5.596,10
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
3.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
9.939,37
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
12.992,43
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
12.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
5.212,10
09 272 0009 2.072 Despesa com Inativos e Pencionistas
3.3.90.01.01 Proventos - Pessoal Civil
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
25.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL
?
Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03081/15 de 03
de Agosto de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.01.06 13º Salário Pessoal Civil
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
20.000,00
3.3.90.03.01 Civis
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
10.000,00
3.3.90.03.03 13º Salário - Pensionista Civil

041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
10.000,00
3.3.90.05.51 Auxílio Doença
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
60.000,00
3.3.90.05.53 Auxílio Reclusão
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
14.000,00
3.3.90.05.55 Salário Família dos Segurados
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
37.000,00
3.3.90.05.56 Salário Maternidade
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
1.000,00
09 272 0009 2.073 Despesas Financeiras - Previcrato
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
6.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
6.000,00
3.2.90.23.00 Juros, Deság. e Desc. da Dív. Mobiliária
041 Recursos ao RPPS - plano Previdenciário
6.000,00

TOTAL Previcrato 285.000,00

TOTAL GERAL 285.000,00

Crato, 03 de Agosto de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
DECRETO Nro 03082/15, de 03 de Agosto de 2015
Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar
no valor de R\$ 6.409.000,00 (Seis Milhões, Quatrocentos
e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).
O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03055/14
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.409.000,00 (Seis
Milhões, Quatrocentos e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R\$6.409.000,00 (Seis Milhões, Quatrocentos e Nove Mil Reais),
através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do
art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo
II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Crato, em 03 de Agosto de 2015

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 03082/15 de 03
de Agosto de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

03 01. Fundo Municipal de Iluminação Publica
 25 752 0038 2.003 Gerenciamento do Fundo de Iluminação Publica
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Publica 100.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 021 Recursos destinados à saúde
 Anul.dotação 1.200.000,00
 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
 021 Recursos destinados à saúde
 Anul.dotação 100.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 021 Recursos destinados à saúde
 Anul.dotação 10.000,00
 10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB FIXO
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 145.000,00
 10 302 0012 2.016 Fortalecimento a Rede de Saude Mental
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 80.000,00
 10 302 0012 2.018 Limite Financeiro de Media e Alta Comple xidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 250.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 30.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 2.300.000,00
 10 305 0013 2.021 Programa DST e HIV - AIDS
 3.3.50.41.00 Contribuições
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 10.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03082/15 de 03 de Agosto de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

10 305 0013 2.022 Bloco de Vigilancia em Saude
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 200.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 1.000,00
 10 305 0013 2.023 Bloco de Vigilância Sanitária
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 022 Recursos do SUS
 Anul.dotação 80.000,00
 10 305 0013 2.024 Bloco de Investimento
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 021 Recursos destinados à saúde
 Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 4.506.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.025 Manutencao e Coordenacao da Secretaria

da Ação Social
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 75.000,00
 08 244 0008 2.037 Programa Igdsuas
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 031 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 3.000,00

Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 79.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.043 Manutencao e Coordenacao do Fme
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 011 Recursos destinados à educação
 Anul.dotação 40.000,00
 12 361 0018 2.046 Programa de Manutencao e Desenv.do
 Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 013 Transferências do FUNDEB 40%
 Anul.dotação 100.000,00
 12 362 0020 2.052 Programa de Apoio ao Ensino Medio
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 300.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 03
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03082/15 de 03
 de Agosto de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

12 366 0019 2.062 Projovem Formação e Capacitação
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 014 Recursos do FNDE
 Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 450.000,00
 07 01. Fundo Municipal de Transito
 04 125 0002 2.067 Manutencao e Coordenacao do Demutran
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 80.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 20.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 25.000,00
 26 782 0002 2.069 Manutenção da Frota de Veiculos do
 Demutran
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 58.000,00
 26 782 0058 2.070 Modernizacao e Sinalizacao do Transito
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 2.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Transito 185.000,00
 12 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.076 Manutenc.e Coordn. das Atividades do
 Gabinete do Prefeito
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 1.000,00

14 01. Procuradoria Geral do Municipio
 04 122 0002 2.078 Procuradoria Geral do Municipio
 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 70.000,00
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 1.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03082/15 de 03
 de Agosto de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 6.000,00
 TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 77.000,00

15 01. Ouvidoria Geral do Municipio
 04 122 0002 2.079 Manutencao e Coordenacao da Ouvidoria
 Geral
 3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 130.000,00

TOTAL Ouvidoria Geral do Municipio 130.000,00

18 01. Secretaria Municipal de Finanças
 04 123 0002 2.086 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Financas
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 3.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 53.000,00

19 01. Secretaria Municipal de Obras Publicas
 04 122 0002 2.090 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Obras
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 100.000,00

Anul.dotação 5.000,00
 18 543 0027 1.043 Protecao de Encostas e Correcao de
 Erosao
 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 100.000,00
 27 812 0039 1.049 Construcão de Quadra Poliesportiva
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 035 Convênios com a União
 Anul.dotação 170.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Publica 375.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03082/15 de 03
 de Agosto de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

21 01. Secretaria Municipal de Cultura
 04 122 0002 2.093 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Cultura
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 9.000,00
 13 392 0022 2.094 Implantacao e Manutencao de Atividades Artísticas e Culturais
 3.3.50.41.00 Contribuições
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 14.000,00

22 01. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
 18 541 0002 2.096 Manutencao e Coordenacao da S.M.A.C.U.
 3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 230.000,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 30.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 12.000,00

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 272.000,00

23 01. Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidricos
 20 122 0002 2.097 Manutencao e Coordenacao da S.A.P.R.H
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 165.000,00

TOTAL Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidri 165.000,00

27 01. Secretaria Municipal da Cidade
 04 122 0002 2.103 Secretaria da Cidade
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria Municipal da Cidade 1.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 06
 Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 03082/15 de 03 de Agosto de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

30 01. Sec. de Seg.Publica,Cidadania e Transito
 06 181 0002 2.110 Manutenção da Sspct
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 000 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Sec. de Seg.Publica,Cidadania e Trans 1.000,00

TOTAL GERAL 6.409.000,00

Crato, 03 de Agosto de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03082/15 de 03
de Agosto de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

19 01. Secretaria Municipal de Obras Publicas
17 512 0043 1.042 Ampliação do sistema de abastecimento de
água na sede do município
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
035 Convênios com a União
6.409.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Publica 6.409.000,00

TOTAL GERAL 6.409.000,00

Crato, 03 de Agosto de 2015.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.10.21.3 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.15.4. Objeto: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO AMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotações Orçamentárias – 2201.18.541.0002.2.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, representado pelo Sr. STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA e do outro lado a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO representada pela Sra. ANA MARIA ROLIM DE SOUSA NORÕES TAVARES. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 21 de outubro de 2015.

PORTARIA

PORTARIA 00126/2015

DETERMINA CORREIÇÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Corregedora Geral da Guarda Municipal de Crato - CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 27, inciso VII, da Lei nº 2.867/2013, CONSIDERANDO que se faz necessária a constante aferição dos serviços administrativos visando o seu aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO a recente nomeação da Corregedora Geral da Guarda Municipal, por meio da Portaria 1010001/2015, de 19 de outubro de 2015, bem como a orientação desta para a observância de prazos processuais e a necessidade de rápida conclusão dos feitos em andamento.

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 27, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.867/2013, Compete ao Corregedor Geral da Guarda Municipal, dentre outras atribuições hodiernas, determinar a realização de correções extraordinárias nas unidades da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que esta Administração tem se pautado pelos princípios Administrativos de eficiência, priorizando medidas e rotinas que otimizem o andamento do serviço público e transparência, visando sempre o bem comum;

R E S O L V E

Artigo 1º.Determinar, por 15 (quinze) dias, a iniciar do dia 03 de novembro de 2015, a suspensão dos trabalhos comuns da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, a fim de realização de Correição Geral Extraordinária de seus Processos, com realização ao final de relatório circunstanciado acerca das atividades.

Artigo 2º. A suspensão dos prazos relativos aos Processos Administrativos Disciplinares durante a realização da Correição, bem como a não designação de audiências neste período.

Artigo 3º. Durante a realização da Correição a distribuição de feitos observará a suspensão dos prazos, passando a serem protocolados a partir do encerramento desta, devendo ser informado aos interessados da realização da correição.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 26 de outubro de 2015.

CINTHIA SINARA PEREIRA DE QUEIROZCorregedora Geral da Guarda Municipal de Crato/CE